



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

DECRETO N° 174, DE 23 DE JULHO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.379 de 19 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Gestão e Inovação Tecnológica, a fim de efetuar pagamento de despesa de exercícios anteriores, referente à nota de prestação de serviço pela empresa Governança Brasil, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.215	339092000000 Despesas de Exercícios Anteriores	1.500	39634	R\$ 8.000,00
TOTAL				R\$ 8.000,00

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.141	449052000000 Equipamento e Material Permanente	1.500	39656	R\$ 8.000,00
TOTAL				R\$ 8.000,00

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 23 de Julho de 2025.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B13-16A3-1861-1871

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 24/07/2025 13:16:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/9B13-16A3-1861-1871>